CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA
GABINETE VEREADOR DIOGO SILVA

PROJETO DE DECRETO Nº_____/2025

PROTOCOLO

O Vereador **Diogo Silva**, no desempenho de seu mandato, com fundamento no Art. 30, XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 140, parágrafo único, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto**:

EMENTA: Concede a Comenda Adélia Diniz e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedido a Comenda Adélia Diniz ao Sr. **Augusto França Maia**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população caicoense, bem como pelo seu destacado desempenho profissional na área da advocacia.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 8 de agosto de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANKSLANEO DIOGO DA SILVA
Data: 08/08/2025 12:19:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diogo Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA:

CURRÍCULO DO AGRACIADO: Augusto de França Maia nasceu em Caicó, tornou-se bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), é advogado, mestre em Direito pela Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) e cursa doutorado em Direito no Centro Universitário Autônomo do Brasil (UniBrasil). É coordenador do

Curso de Direito da Faculdade Caicoense Santa Teresinha (FCST), professor de Direito na mesma instituição e na UFRN/Ceres. Foi Conselheiro Seccional da OAB do Rio Grande do Norte. É especialista em direito público, notadamente nas áreas de direito administrativo e direito eleitoral. Foi assessor jurídico da Prefeitura de Caicó e da Câmara Municipal de Caicó. Atualmente, é procurador jurídico do Município de Serra Negra do Norte e consultor jurídico dos municípios de São José do Seridó e Carnaúba dos Dantas.